



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO 011/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2016, **LEI Municipal nº 799/2015**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0020.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0033.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PES.JURÍDICA	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

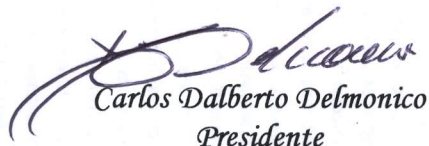
ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.1001 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O LEGISLATIVO

0044.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	TOTAL	10.000,00

ART. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 10 de Novembro de 2016.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente